

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### RAZÃO DA ESCOLHA E TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o artigo 25, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Justifica-se a contratação do objeto do presente termo a promoção de shows artísticos na ocasião do evento Rodeio Show edição 2022.

**RAZÕES DA ESCOLHA:** A escolha pela empresa TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA por possuir Carta de Exclusividade com o artista consagrado.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor proposto ao Município de São Simão se respalda nos preços praticados pelo mercado pelo artista específico, conforme notas fiscais em anexo ao processo.

**FACE AO EXPOSTO,** a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA, CNPJ 07.694.879/0001-68, detentor de Carta de Exclusividade do artista LEONARDO, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), levando-se em consideração o atendimento da legislação vigente.

É o que cabia justificar/informar, sujeitando a parecer jurídico e posterior apreciação superior.

São Simão, 05 dias do mês de setembro do ano de 2022.

---

Gracielle Souza Pereira  
Presidente da CPL

---

Janaína Rosa de Souza  
Secretária

---

Ligiane Soares Fernandes  
Membro